



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 177/2026)**

**1. Órgão/Entidade:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

**2. Unidade Requisitante:**

Departamento de Compras e Licitações

**3. Responsável pela Demanda:**

Ster Rosa Dias

**3.1 Matrícula:**

8875

**3.3 E-mail:** assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

**3.4 Telefone:** (64) 3417-2154

**4. Objeto da futura contratação**

A aquisição de estante tem como finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de estantes de partitura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a execução de atividades socioeducativas voltadas, especialmente, ao público infantil em situação de vulnerabilidade social.

As estantes de partitura são equipamentos essenciais para o desenvolvimento das oficinas de música destinadas às crianças, uma vez que possibilitam a correta disposição de partituras, letras e materiais didáticos, favorecendo a postura adequada, a concentração e o aprendizado progressivo dos participantes. A utilização desses suportes contribui diretamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem musical, permitindo que as crianças acompanhem os conteúdos de forma organizada, segura e pedagógica.

Ressalta-se que, após levantamento interno, constatou-se a indisponibilidade de estantes de partitura em quantidade suficiente no almoxarifado municipal para suprir a atual demanda, bem como a necessidade de



ampliação do quantitativo em razão da implementação e fortalecimento das oficinas de música voltadas ao público infantil.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e justificada para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural das crianças atendidas, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	102168	ESTANTE DE PARTITURA MAESTRO, MATERIAL AÇO CARBONO E PLÁSTICO, AJUSTE DE ALTURA E TRIPÉ, ALTURA MÍNIMA DE 56CM	UNID	50	R\$ 162,11	R\$ 8.105,55
<b>VALOR TOTAL MÉDIO:</b>						<b>R\$ 8.105,55</b>

**4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento do município.

**5.1 Fonte Orçamentária: 100**

**5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 8.105,55**

**5.1.2. Valor estimado custeio: R\$**

**5.1.3. Valor estimado investimento: R\$**

**5.2. Fontes dos Recursos: Municipal**

**5.3. Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social**

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas



- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1. Fiscal Técnico, titular ou substituto:** Simone Rosa de Avelar Oliveira, CPF: 862.245.221-20.

**7.2. Fiscal Técnico, titular ou substituto:** Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03

**7.3. Gestor, titular:** Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971.

**8. Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

**ESTER ROSA DIAS**  
Departamento de Compras e Licitações  
28/01/2026

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

- Ciente e de acordo

**CRISTIANE TEIXEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.  
28/01/2026

